

## **5º Concurso de Desenho Infantil da APCEF/PR – Regulamento**

**1.** O 5º Concurso de Desenho da APCEF/PR é destinado aos sócios dependentes dos associados da entidade, com até 12 anos e 11 meses, e faz parte da programação de eventos para o mês das crianças, de outubro de 2024.

**2.** Filhos de diretores, membros do Conselho Deliberativo ou funcionários da APCEF/PR podem participar do concurso, porém, não farão jus à premiação.

**3.** O tema do concurso é “Eu curto minha APCEF”

**4.** Os trabalhos podem ser elaborados com lápis de cor, lápis de cera, caneta hidrográfica ou tinta, em papel branco: A4 (21 x 29 cm) Não serão aceitas colagens nem pinturas em tela.

**5.** As fichas de inscrição estão disponíveis no site da APCEF/PR. Os desenhos devem ser encaminhados, com a ficha de inscrição preenchida, para o Departamento de Eventos da APCEF/PR do dia 30 de setembro a 14 de outubro de 2024, que fica sendo o prazo máximo de encerramento das inscrições. Os sócios Efetivos de todo o estado do Paraná podem enviar os desenhos, assim como a ficha de inscrição via malote.

**6.** A pessoa juridicamente responsável pelo autor do desenho deve representá-lo, e assinar os documentos que se fizerem necessários, inclusive a ficha de inscrição.

**7.** Cada participante pode inscrever **um** desenho, acompanhados da ficha de inscrição.

**8.** Os participantes do concurso serão divididos em três categorias:

a) jardim - de 4 a 6 anos;

b) infantil - de 7 a 9 anos;

c) júnior - de 10 a 12 anos.

**Inciso 1º.** As categorias acima citadas levarão em conta a data limite de inscritos, ou seja, 14 de outubro de 2024.

**9.** Nos dias 22 e 23 de outubro, os desenhos serão avaliados por uma comissão avaliadora, de livre escolha da Diretoria Executiva da APCEF/PR.

**10.** A comissão avaliadora levará em consideração a originalidade, criatividade e a mensagem de cada desenho.

11. Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria e cada um deles receberá um vale-compra na Ri Happy Brinquedos, nos respectivos valores:

1º lugar: R\$ 200,00    2º lugar: R\$ 150,00    3º lugar: R\$ 100,00

12. Sorteio de participação: As crianças que participarem do concurso de desenho infantil e não forem premiadas dentro de sua categoria, automaticamente participarão de um sorteio. Serão sorteados três vale-compra da Ri Happy no valor de R\$ 200,00

13. No dia 25 de outubro o resultado será divulgado nas mídias sociais da APCEF/PR

A Premiação será realizada no dia 26 de outubro as 15:00 horas, durante a programação da festa da criança 2024.

14. Todos os inscritos no Concurso, pelos seus representantes legais, independente da classificação a ser feita pela comissão avaliadora, autorizam a APCEF/PR a manter em seus arquivos os desenhos apresentados, bem como divulgar tais desenhos, por todo e qualquer meio ou instrumento, podendo ser reproduzido em tantos veículos que a APCEF/PR desejar; impressos, como jornais, folhetos, cartazes ou outros; eletrônicos, como vídeo, internet, televisão ou outros; os ainda, por qualquer outra forma de comunicação, como CD e DVD, pela quantidade de vezes que ela pretender.

Inciso 1º. Os participantes do Concurso, pelos seus representantes legais, com a inscrição acima referida, efetivamente, autorizam a divulgação do desenho que apresentarem, nos termos do “caput”, e renunciam a qualquer tipo de pagamento a título de direitos autorais ou de direito correlatos.

15. As decisões da comissão avaliadora serão tomadas em caráter irrevogável e irretratável.

16. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva.